

1. HISTÓRICO DA CRIAÇÃO E COMPETÊNCIAS**Legislação Atualizada e Síntese das Competências**

O Fundo de Aval do Distrito Federal - FADF era um instrumento financeiro, criado pela Lei nº 2.652, de 27 de dezembro de 2000 e regulamentado pelo Decreto nº 22.024, de 21 de março de 2001, foi gerido por um Conselho Administrativo e Gestor sob a presidência do Secretário de Estado da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural, composto pelos titulares da Secretaria de Economia; Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal; Banco de Brasília S.A.; Federação dos trabalhadores na Agricultura do Distrito Federal e Entorno e Federação da Agricultura e Pecuária do Distrito Federal.

Destaca-se que a Lei nº 6.606 de 28 de maio de 2020 revogou a Lei nº 2.652/2000 (FADF) e instituiu o Fundo Distrital de Desenvolvimento Rural, trazendo em seu bojo a Modalidade FDR-Aval, cujos haveres, obrigações e deveres foram transferidos da Unidade Orçamentária - UO 14.901 (Unidade Orçamentária do extinto FADF), para Unidade Orçamentária - UO 14.904 (Unidade Orçamentária do novo FDR, criada em agosto de 2020).

MISSÃO

O FADF tinha por missão promover o desenvolvimento rural no Distrito Federal com ações que permitiam o aumento da produção e da produtividade, da renda, da segurança alimentar e a permanência do homem no meio rural.

OBJETIVOS

O seu objetivo era conceder garantia necessária à contratação de financiamentos junto às instituições financeiras e aos fundos governamentais do Distrito Federal, para projetos agropecuários que não conseguiram apresentar outras formas de garantia.

BENEFICIÁRIOS

Eram Beneficiários do FADF os produtores rurais, assentados da reforma agrária ou suas cooperativas no Distrito Federal e na Região Integrada de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal e Entorno - RIDE.

FORÇA DE TRABALHO

Servidores	Atividade-Meio (Com cargo em comissão)	Atividade-Fim (Com cargo em comissão)	Atividade-Meio (Sem cargo em comissão)	Atividade-Fim (Sem cargo em comissão)	Total
Efetivos do GDF					
Comissionados sem vínculo efetivo					
Requisitados de órgãos do GDF					
Requisitados de órgãos fora do GDF					
Estagiários					
Menor Aprendiz/Projeto Jovem Candango					
Terceirizados (FUNAP)					
Outros - especificar					
Subtotal					
(-) Cedidos para outros órgãos					
Total Geral					

A força de trabalho do FADF encontrava-se contida na força de trabalho da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural - Seagri/DF.

2. REALIZAÇÕES POR PROGRAMA

6201 - AGRONEGÓCIO E DESENVOLVIMENTO RURAL

Execução Orçamentária e Financeira

Ação/Subtítulo	Lei	Despesa Autorizada	Empenhado	Liquidado
9089 - GARANTIA DE AVAL AOS PRODUTORES RURAIS	158199,0	0,0	0	0
0001 - GARANTIA DE AVAL AOS PRODUTORES RURAIS-FUNDO DE AVAL DO DISTRITO FEDERAL - FADF-DISTRITO FEDERAL	158199,0	0,0	0	0
TOTAL - 6201 - AGRONEGÓCIO E DESENVOLVIMENTO RURAL	158199,00	0,00	0,00	0,00

Quadro I - RESUMO DOS AVAIS CONCEDIDOS

Ano	Beneficiários das Garantias						Geral		
	BRB			FDR/SEAGRI			C. Aval (Qtde)	Garantias (R\$)	Financiamento (R\$)
	C. Aval (Qtde)	Garantias (R\$)	Financiamento (R\$)	C. Aval (Qtde)	Garantias (R\$)	Financiamento (R\$)			
2013	17	501.887,46	1.137.901,05	23	503.338,96	2.002.778,27	40	1.005.226,42	3.140.679,32
2014	24	421.107,83	1.426.396,52	12	270.112,57	1.350.665,84	36	691.220,40	2.777.062,36
2015	9	194.384,45	646.962,13	14	315.847,87	1.527.163,29	23	510.232,32	2.174.125,42
2016	0	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0	0,00	0,00
2017	0	0,00	0,00	3	217.811,20	463.454,00	3	217.811,20	463.454,00
2018	0	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0	0,00	0,00
2019	0	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0	0,00	0,00
2020	0	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0	0,00	0,00
Total	50	1.117.379,74	3.211.259,70	52	1.307.110,60	5.344.061,40	102	2.424.490,34	8.555.321,10

O quadro I demonstra as operações do FADF, iniciadas em 2013. Foram disponibilizados R\$ 2.424.490,34, garantindo R\$ 8.555.321,10 para 102 projetos agropecuários.

Quadro II - REGISTRO DOS AVAIS ATIVOS - até julho de 2020 sob a responsabilidade da UO: 14901 - (Lei nº 2.652/200, do FADF, revogada pela Lei nº 6.606/2020); a partir de agosto de 2020 sob a responsabilidade da UO: 14904 - (Lei nº 6.606/2020 do novo FDR).

Nº	Beneficiário	Emissão	Situação	Valor (R\$)	Contrato	Vencimento	Prorog.	Financ. (R\$)
2013/003	BRB	27/06/2013	Ativo	27.859,70	BRB-S/N	20/07/2023	-	129.422,00
2013/004	FDR	20/08/2013	Ativo	21.800,00	CRP-2013/002	28/05/2021	-	109.000,00
2013/005	FDR	20/08/2013	Ativo	12.291,00	CRP-2013/015	25/10/2020	25/10/2021	40.970,00
2013/006	BRB	11/09/2013	Ativo	38.672,48	EAI-2013/1563	21/06/2023	-	128.908,27
2013/008	BRB	11/09/2013	Ativo	33.105,00	EAI-2013/1463	16/05/2022	-	110.350,00
2013/009	BRB	11/09/2013	Ativo	8.418,90	EAI-2013/1097	10/07/2022	-	28.063,00
2013/012	BRB	11/09/2013	Ativo	49.968,60	EAI-2013/1497	21/09/2023	-	122.408,44
2013/013	FDR	07/10/2013	Ativo	26.400,00	CRP-2013/014	16/10/2020	-	132.000,00
2013/014	FDR	07/10/2013	Ativo	25.800,00	CRP-2013-023	20/11/2021	-	129.000,00
2013/015	FDR	07/10/2013	Ativo	5.172,56	CRP-2013-021	18/11/2021	18/08/2022	25.862,82
2013/016	FDR	07/10/2013	Ativo	7.445,92	CRP-2013/033	09/12/2021	-	37.229,59

Nº	Beneficiário	Emissão	Situação	Valor (R\$)	Contrato	Vencimento	Prorog.	Financ. (R\$)
2013/018	FDR	11/10/2013	Ativo	30.000,00	CRP-2013/025	25/11/2021	-	150.000,00
2013/019	FDR	11/10/2013	Ativo	12.000,00	CRP-2013/017	07/11/2021	-	150.000,00
2013/020	FDR	11/10/2013	Ativo	32.772,00	CRP-2013/024	25/11/2021	-	109.240,00
2013/021	FDR	11/10/2013	Ativo	35.700,00	NCR-2013/013	20/01/2021	18/08/2022	51.000,00
2013/022	FDR	11/10/2013	Ativo	29.785,55	CRP-2013/016	01/11/2021	-	148.947,74
2013/023	FDR	21/10/2013	Ativo	25.800,00	CRP-2013/022	01/11/2021	-	129.000,00
2013/025	BRB	01/11/2013	Ativo	9.599,00	BRB-S/N	16/02/2022	-	31.996,65
2013/027	BRB	01/11/2013	Ativo	41.700,00	BRB-S/N	18/09/2023	-	123.400,00
2013/028	FDR	01/11/2013	Ativo	9.841,90	CRP-2013/036	12/12/2021	-	32.806,34
2013/029	BRB	01/11/2013	Ativo	27.822,07	BRB-S/N	20/01/2022	-	92.740,22
2013/030	BRB	01/11/2013	Ativo	8.308,73	BRB-S/N	20/03/2023	-	19.387,00
2013/031	BRB	01/11/2013	Ativo	34.879,57	BRB-S/N	21/07/2022	-	49.827,96
2013/032	BRB	01/11/2013	Ativo	12.668,90	BRB-S/N	21/06/2023	-	42.229,68
2013/033	FDR	01/11/2013	Ativo	28.760,00	CRP-2013/037	10/09/2021	-	143.800,00
2013/036	FDR	01/11/2013	Ativo	26.520,00	CRP-2013/038	26/06/2021	-	132.600,00
2013/037	FDR	01/11/2013	Ativo	45.000,00	CRP-2013/026	04/12/2021	-	150.000,00
2013/039	FDR	01/11/2013	Ativo	6.608,61	CRP-2013/029	06/12/2019	30/11/2021	33.043,04
2014/001	FDR	07/04/2014	Ativo	28.648,20	CRP-2014/002	14/11/2022	-	143.341,00
2014/002	FDR	07/04/2014	Ativo	29.960,00	CRP-2014/005	05/06/2021	-	149.800,00
2014/003	FDR	07/04/2014	Ativo	26.400,00	CRP-2014/001	07/02/2022	-	132.000,00
2014/004	BRB	28/04/2014	Ativo	6.897,58	BRB-S/N	17/08/2021	-	22.991,92
2014/005	FDR	28/04/2014	Ativo	4.200,00	CRP-2014/004	20/02/2020	16/10/2021	21.000,00
2014/006	BRB	11/06/2014	Ativo	10.012,05	BRB-S/N	28/03/2021	-	33.373,47
2014/007	BRB	11/06/2014	Ativo	38.070,00	BRB-S/N	21/09/2023	-	126.900,00
2014/009	FDR	11/06/2014	Ativo	17.749,09	CRP-2014/009	28/04/2022	-	88.745,42
2014/010	FDR	11/06/2014	Ativo	30.000,00	CRP-2014/008	04/08/2022	-	150.000,00
2014/011	FDR	11/06/2014	Ativo	25.520,00	CRP-2014/006	08/04/2022	-	127.600,00
2014/012	FDR	11/06/2014	Ativo	21.774,34	CRP-2014/007	14/07/2022	-	108.871,71
2014/013	BRB	28/08/2014	Ativo	25.000,00	BRB-S/N	21/04/2022	-	99.422,00
2014/014	BRB	28/08/2014	Ativo	24.987,14	BRB-S/N	16/06/2024	-	138.890,48
2014/015	BRB	28/08/2014	Ativo	25.000,00	BRB-S/N	15/06/2022	-	109.047,62
2014/016	BRB	28/08/2014	Ativo	24.988,57	BRB-S/N	21/03/2024	-	126.128,58
2014/022	FDR	26/09/2014	Ativo	18.840,94	CRP-2014-011	20/10/2022	-	92.404,71
2014/025	BRB	18/11/2014	Ativo	24.272,05	BRB-S/N	20/09/2023	-	80.906,82
2014/032	FDR	18/11/2014	Ativo	25.000,00	CRP-2014/013	23/12/2022	-	125.000,00
2014/036	FDR	18/11/2014	Ativo	29.700,00	CRP-2015-002	05/05/2023	-	148.500,00
2015/002	FDR	21/07/2015	Ativo	25.249,60	CRP-2015/009	28/02/2023	-	126.248,00
2015/003	FDR	21/07/2015	Ativo	25.771,43	CRP-2015/005	02/09/2022	-	128.857,15
2015/004	FDR	21/07/2015	Ativo	30.000,00	CRP-2015/010	30/09/2023	-	150.000,00
2015/005	FDR	21/07/2015	Ativo	25.249,60	CRP-2015/011	30/03/2023	-	126.248,00
2015/006	FDR	21/07/2015	Ativo	29.000,00	CRP-2015/001	04/09/2023	-	145.000,00
2015/008	FDR	02/07/2015	Ativo	11.900,00	CRP-2015/003	02/09/2022	-	59.500,00
2015/017	FDR	03/11/2015	Ativo	27.240,00	CRP-2015/017	14/12/2023	-	136.200,00

[Handwritten signatures and initials]

Nº	Beneficiário	Emissão	Situação	Valor (R\$)	Contrato	Vencimento	Prorog.	Financ. (R\$)
2015/018	FDR	03/11/2015	Ativo	10.200,00	CRP-2015/013	25/11/2023	-	51.000,00
2015/019	FDR	20/12/2015	Ativo	27.010,30	CRP-2015/020	20/12/2023	-	135.086,49
2015/020	FDR	03/11/2015	Ativo	19.283,08	CRP-2015/014	09/12/2023	-	99.103,85
2015/021	FDR	03/11/2015	Ativo	12.600,00	CRP-2015/012	17/08/2023	-	63.000,00
2015/023	FDR	03/11/2015	Ativo	30.000,00	CRP-2015/002	02/02/2024	-	150.000,00
2017/001	FDR	18/11/2017	Ativo	35.536,20	CRP-2017/001	05/01/2022	-	199.900,00
2017/002	FDR	11/12/2017	Ativo	100.000,00	NCR-2017/023	05/01/2023	-	148.000,00
2017/003	FDR	11/12/2017	Ativo	82.275,20	NCR-2017/024	05/01/2022	-	200.000,00
62	Total			1.603.035,86	Total			6.526.299,97

Registra-se, com a revogação da Lei nº 2.652/2000 - FADF, a UO: 14.901 deixou de existir e todas suas obrigações, haveres de deveres foram transferidos para o novo Fundo, desonerando-o e compromissando a UO 14.904 (novo FDR), na modalidade FDR-Aval com 62 Cartas de Avais ativas, no valor total de R\$ 1.603.035,86, conforme Quadro II. Neste sentido, até julho de 2020 sob a responsabilidade da UO 14901 - (Lei 2.652/200, do FADF, revogada pela Lei 5.606/2020); a partir de agosto de 2020 sob a responsabilidade da UO 14904 - (Lei 6.606/2020 do novo FDR).

3. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Realizações extraordinárias.

4. DIAGNÓSTICO DO DESENVOLVIMENTO DA UNIDADE

Análise das realizações, dificuldades encontradas e perspectivas para o próximo exercício.

O Fundo de Aval - FADF foi instituído em 2002 com a finalidade de conceder garantia necessária à contratação de financiamentos junto às instituições financeiras e aos fundos governamentais do Distrito Federal, para projetos agropecuários aos produtores rurais, assentados da reforma agrária ou suas cooperativas no Distrito Federal e na Região Integrada de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal e Entorno - RIDE que não consigam apresentar outras formas de garantia, visando o aumento da produção e da produtividade, da renda, da segurança alimentar e a permanência do homem no meio rural.

Com exceção do antigo FDR, note-se pouca aceitação das Garantias ofertadas pelo FADF. Por exemplo: o Banco de Brasília - BRB que já utilizou as garantias relata às dificuldades impostas pela legislação do Fundo, pois, para fazer jus à honra do aval, o beneficiário deverá primeiramente ajuizar a ação contra o devedor o que torna o processo demorado e dispendioso. O PROSPERA, programa da Secretária de Trabalho do Distrito Federal não aderiu às garantias do FADF alegando as mesmas dificuldades encontradas pelo BRB.

Neste sentido, a Lei nº 2.652/2000 que havia criado o Fundo de Aval do Distrito Federal - FADF foi revogada pela nº Lei 6.606, de 28/05/2020 instituindo o Fundo Distrital de Desenvolvimento Rural (novo FDR) - UO 14.904, trazendo em seu bojo a modalidade FDR-AVAL com a mesma finalidade do extinto FADF, porém, permitindo agora a honra do aval com a inscrição do devedor apenas no SERASA, ficando a cargo no Novo FDR, quando for o caso, promover a ação de execução judicial em desfavor do devedor do aval honrado. Frisa-se, no exercício de 2020 não houve solicitação de garantias, nem pedidos de honra de avais.

Desta forma, o Fundo de Aval do Distrito Federal FADF, em 28/05/2020, finda suas operações, com um total R\$ 2.424.490,34, disponibilizados durante a sua existência, onde foram garantidos R\$ 8.555.321,10 para 102 (cento e dois) projetos agropecuários, dos quais 62 (sessenta e duas) continuam ativos, cujas Cartas de Avais foram transferidas para Fundo Distrital de Desenvolvimento Rural - novo FDR, UO: 14.904, na modalidade FDR-Aval, no valor total de R\$ 1.603.035,86.

Identificação dos Responsáveis

RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO:

Agente de Planejamento: JOSIANI BRINGEL BEZERRA

Telefone: (61)3051-6327 e-mail de contato: josiani.bezerra@seagri.df.gov.br

Assinatura: _____

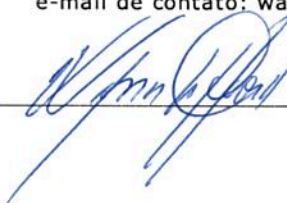


RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO:

Agente de Planejamento: WAGNER DANILO POLISSENE CLIFFORD

Telefone: 6130516327 e-mail de contato: wagner.clifford@seagri.df.gov.br; wagnerclifford1@gmail.com

Assinatura: _____

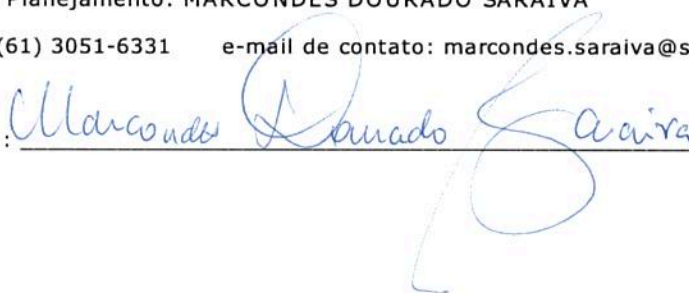


RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO:

Agente de Planejamento: MARCONDES DOURADO SARAIVA

Telefone: (61) 3051-6331 e-mail de contato: marcondes.saraiva@seagri.df.gov.br

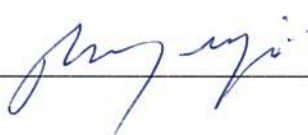
Assinatura: _____



Nome do Titular da Unidade Orçamentária: CANDIDO TELES DE ARAUJO

Telefone: (61)3051-6301 e-mail de contato: agenda@seagri.df.gov.br

Assinatura: _____



Nome do Ordenador de Despesas da Unidade Orçamentária: ROSSI DA SILVA ARAUJO

Telefone: (61)3051-6307 e-mail de contato: rossi.araujo@seagri.df.gov.br;rossi.bsb@gmail.com

Assinatura: _____

